

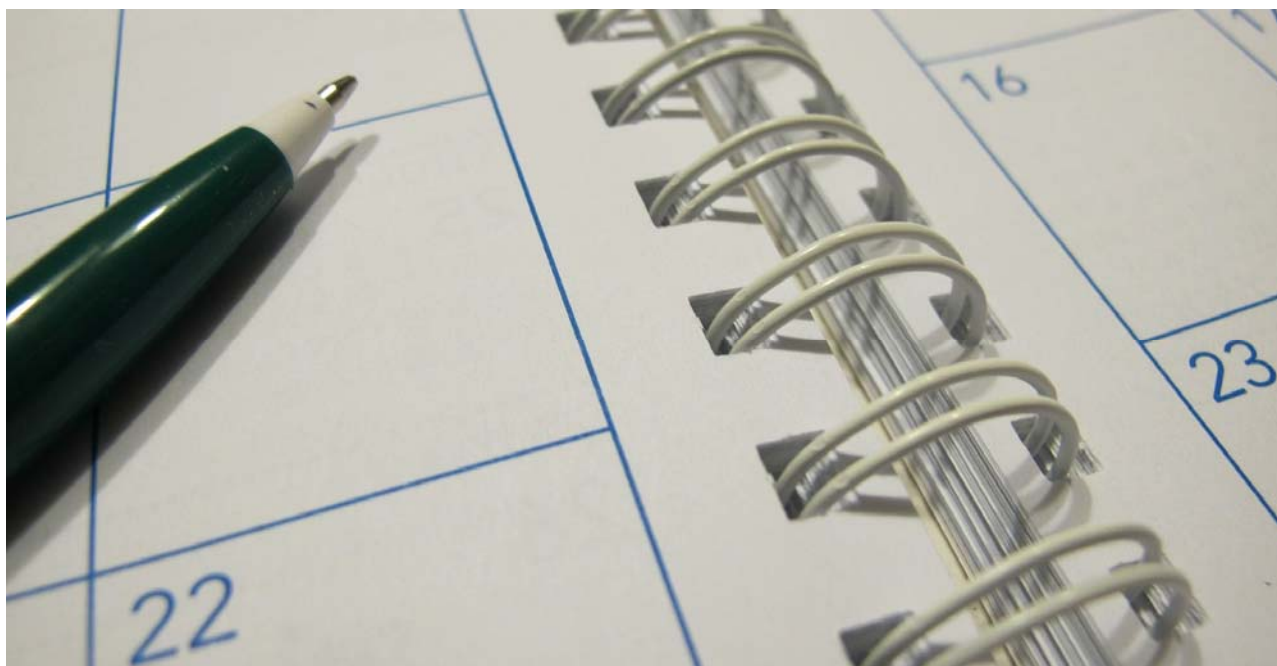


BOLETIM

ENCCLA 2018

Estratégia Nacional de Combate à
Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Nº 47 – fevereiro de 2018



Crédito: CC0 Creative Commons

Em fevereiro, a Secretaria Executiva recebe os Planos de Trabalho das [11 Ações de 2018](#) e que serão aprovados na primeira reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Enccla. Nos planos de trabalho, constam também o calendário de reuniões dos Grupos que serão iniciadas no próximo mês.

Tradicionalmente, cada uma das Ações realiza entre cinco e sete reuniões presenciais ao longo do ano, o que gera cerca de 60 a 70 reuniões anuais para o desenvolvimento das Ações da Enccla. Para que não haja conflito de datas ou de horários e para que a Secretaria Executiva possa acompanhar todas elas, é necessário planejamento. Essa quantidade de reuniões, mais os encontros do GGI e posteriormente as reuniões de planejamento para as ações do ano seguinte, faz com que, em geral, haja de dois a três encontros presenciais por semana entre março e outubro, o que gera um volume significativo de material e de demandas para a Secretaria Executiva. No planejamento devem ser considerados diversos fatores que possam dificultar a realização de reuniões, como feriados e pontos facultativos. No ano de 2018, ainda teremos a realização de Copa do Mundo que, no Brasil, acaba por alterar os horários de funcionamento dos órgãos, assim como eleições gerais, que também geram sobrecarga de trabalho para alguns importantes atores que compõem a Enccla, razão pela qual precisamos contar com o auxílio dos participantes da Estratégia.

Esse ciclo que se renova a cada ano é o cerne da Enccla. Essa vontade coletiva de tantas instituições, de tantos servidores públicos de melhorar sua atuação para prevenir, detectar e punir os crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro é o que motiva esse time, há 15 anos, a continuar em campo, na certeza de que muito já se conquistou, mas ainda há um enorme trabalho a ser feito.

Essa motivação também já possibilitou a um programa fruto de uma das Ações da Enccla – o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) – capacitar mais de 18 mil servidores públicos. O PNLD, que anualmente realiza cerca de 10 edições presenciais, além do EAD e da modalidade Avançado, inicia suas atividades em março, no estado do Pará, em parceria com o Ministério Público Estadual. De 20 a 23 do próximo mês, cerca de 100 servidores do MP/PA e convidados poderão participar da capacitação que já percorreu as 27 Unidades Federativas, contemplando todo o país.

Ânimo é a palavra para 2018 e que bons resultados possam ser alcançados!

Secretaria Executiva

CURTAS

Agenda 2018

07/03/2018 - Reunião do Grupo temático sobre o setor da saúde, criado na Ação5/2017. Coordenador: TCU. Coordenador-adjunto: MPF. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, ANPR, CADE, CGMSP, CGU, CNMP, COAF, CONACI, GNCOC, MPMO, MPT, PF, PGFN, RFB. Local: DRCI, às 14shoras.

Conheça as Ações Enccla 2018

- *Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br*

MATÉRIAS

Advocacia-Geral da União - AGU

AGU assegura extradição de Raul Schmidt para o Brasil



A Advocacia-Geral da União (AGU) assegurou na Justiça Portuguesa, em conjunto com a Procuradoria-Geral da República (PGR), a extradição para o Brasil de Raul Schmidt, acusado de pagar propinas a ex-diretores da Petrobras, no âmbito da Lava Jato.

A Justiça portuguesa negou os últimos recursos do brasileiro e determinou a extradição, confirmando decisão anunciada em dezembro de 2016.

Foragido em 2015, ele foi para Portugal em virtude da dupla nacionalidade, obtida em dezembro de 2011. Detido em março de 2016, fez acordo com o Judiciário português para responder o processo de extradição em liberdade.

A extradição foi autorizada com a condição de que o julgamento no Brasil só ocorra por atos praticados antes da obtenção da nacionalidade portuguesa.

“Todos os recursos interpostos foram rejeitados”, afirmou Tonny Teixeira de Lima, advogado da União que atuou no caso, do Departamento de Assuntos Internacionais (DAI) da Procuradoria-Geral da União (PGU), órgão da AGU.

Segundo o advogado, a decisão de extradição transitou em julgado em 9 de janeiro de 2018, tendo o Tribunal de Relação de Lisboa determinado a emissão de mandado de detenção para entrega de Schmidt às autoridades brasileiras.

Schmidt é investigado pelo pagamento de propinas aos ex-diretores da Petrobras Renato de Souza Duque, Nestor Cerveró e Jorge Luiz Zelada, todos envolvidos no esquema de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa investigado pela Lava Jato.

Além de atuar como operador financeiro no pagamento de propinas, Schmidt também aparece como preposto de empresas na obtenção de contratos de exploração de plataformas da Petrobras.

Por Marco Antinossi – Assessoria de Comunicação da AGU

Banco Central do Brasil - BCB

Política de gestão de riscos do BC é referência para órgãos públicos

BC foi um dos primeiros órgãos públicos do país a pensar e a implementar uma política de gestão de riscos. Versão resumida da política foi divulgada na internet



15/01/2017 - O Banco Central (BC) é responsável pelo gerenciamento de sistemas e de processos fundamentais para o bom funcionamento da economia brasileira e, por isso, deve estar preparado para lidar com situações adversas que possam comprometer sua atuação. Gradualmente, o BC expandiu sua gestão de riscos. Na década de 1990, essa gestão era mais detida ao monitoramento das reservas internacionais. Em 1999, o órgão construiu seu Data Center secundário. Na década seguinte, o

gerenciamento de riscos dentro do BC foi ampliado e chegou às atividades operacionais e de política monetária. Em 2011, o Banco Central estabeleceu sua [Política de Gestão Integrada de Riscos \(PGR\)](#), na qual estabelece os princípios, os processos, a estrutura e as atribuições de cada unidade na gestão de riscos da instituição.

“O BC foi um dos primeiros órgãos públicos do país a pensar e a implementar uma política de gestão de riscos. Esse é um tema relativamente novo para corporações – não apenas no Brasil. Como fomos pioneiros, acabamos nos tornando referência para outros órgãos públicos”, afirma Isabela Ribeiro Damaso Maia, chefe do Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais.

A elaboração da PGR começou com o mapeamento dos riscos que podem afetar os principais processos de trabalho do Banco. Em seguida, foram identificadas as estratégias para lidar com essas ameaças. A estratégia de identificação e resposta a interrupção de processos críticos no BC, ou gestão da continuidade de negócio, por sua vez, é coordenada pelo próprio Deris. “Uma das inovações da PGR é o uso das informações de risco como apoio para a tomada de decisões gerenciais, seja em nível estratégico, tático ou operacional, priorizando, por exemplo, a alocação de recursos”, explica Isabela.

Tipos de riscos

A gestão de riscos no BC funciona em duas frentes: gerenciamento dos riscos financeiros (alocação estratégica e carteira de referência das reservas internacionais, risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez) e gerenciamento de ameaças não financeiras (risco estratégico e risco operacional).

A gestão dos riscos financeiros foca nos ativos e nos passivos que compõem o balanço do BC. O risco de mercado de uma carteira de ativos é o risco de ocorrerem perdas financeiras em função da variação dos preços de mercado dos ativos que compõem essa carteira. O risco de liquidez corresponde ao risco de não se poder vender um ativo ou de fechar uma posição no momento desejado sem custos significativos. Já o risco de crédito é o risco de uma instituição não conseguir honrar pagamentos decorrentes da emissão de títulos, depósitos ou qualquer outra obrigação contratual ou compromisso financeiro assumidos com os investidores.

A gestão de riscos não financeiros é realizada em todos os níveis e unidades do BC. A gestão desses riscos envolve, entre outros aspectos, a identificação e a avaliação de eventos capazes de afetar os objetivos da instituição e a administração das ameaças para mantê-las em grau compatível com o apetite a risco do BC.

A gestão de continuidade de negócios, por sua vez, provê uma estrutura para construir resiliência organizacional. Ela identifica e planeja o que é necessário fazer para que o BC continue cumprindo suas obrigações caso ocorra um evento grave que interrompa as operações da instituição. Essa gestão busca a criação e a manutenção de planos de resposta em caso de interrupção dos processos considerados críticos.

PGR e Agência de combate à corrupção do Reino Unido assinam memorando de entendimento



COMBATE À CORRUPÇÃO

No segundo dia da missão oficial em Londres, nessa terça-feira, 23 de janeiro, a Procuradoria-Geral da República (PGR) firmou memorando de entendimento com o Serious Fraud Office (SFO), agência especializada do Reino Unido que atua no combate à corrupção. O objetivo é fortalecer a cooperação jurídica e o intercâmbio de informações entre os dois países.

A iniciativa faz parte da missão oficial em Londres, da qual participam a procuradora-geral da República e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Raquel Dodge, a secretária de Direitos Humanos do CNMP, Ivana Farina, a secretária de Cooperação Internacional, Cristina Romanó, e a ministra-conselheira da embaixada brasileira em Londres, Ana Maria de Souza Bierrenbach.

O documento foi assinado por Cristina Romanó, que representou o Ministério Público Federal no evento. Pelo acordo, as instituições se comprometem a trabalhar em conjunto em investigações de casos complexos envolvendo fraudes financeiras e corrupção. O documento prevê que as duas instituições informem suspeitas de prática de crimes para que os casos sejam devidamente investigados. O intercâmbio de informações deverá respeitar a legislação de ambos os países e elas apenas poderão ser utilizadas com a finalidade para que foram solicitadas.

O Serious Fraud Office (SFO) foi instituído em abril de 1988, após recomendação feita no relatório do Fraud Trials Committee, comitê independente criado pelo governo britânico para estudar medidas mais efetivas de combate à corrupção. O status e os poderes do SFO estão previstos na Lei de Justiça criminal de 1987 do Reino Unido. O órgão é responsável por investigar casos complexos de corrupção e lavagem de dinheiro.

Trabalho escravo - Como parte da missão oficial em Londres, a procuradora-geral da República e presidente do CNMP, Raquel Dodge, participou, na segunda-feira 23 de janeiro, de duas mesas redondas sobre combate ao trabalho escravo contemporâneo no Foreign & Commonwealth Office (FCO), órgão equivalente ao Ministério de Relações Exteriores no Brasil. Na ocasião, as autoridades britânicas apresentaram as diretrizes e as linhas gerais da política pública interna e externa contra essa prática no Reino Unido. O combate ao trabalho escravo contemporâneo é prioridade na gestão da primeira-ministra Theresa May.

A PGR também se reuniu com o vice-ministro de estado para a Comunidade Britânica e Nações Unidas do FCO, Lorde Ahmad, que é representante especial da primeira-ministra para prevenção de violência sexual em conflitos. Na ocasião, Raquel Dodge falou sobre a atuação do MPF e das autoridades brasileiras no combate ao trabalho análogo à escravidão. Os representantes dos dois países discutiram ações práticas para fortalecer a cooperação jurídica na prevenção e no combate a esse crime.

Nesta quarta-feira, dia 24, a PGR fará palestra sobre a luta do Brasil contra a escravidão moderna, às 18h30 (horário britânico), no King's College. Este será o único compromisso da missão aberto ao público. O evento é uma parceria do King's Brazil Institute, da Lex Anglo-Brazil e da embaixada

britânica. Antes disso, ela se reunirá com a chefe do Ministério Público britânico, Alison Saunders e com a presidente e representantes da Suprema Corte do Reino Unido.

Imagem e informações: Secom/PGR.

Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

Governo monitora moedas virtuais para inibir crimes como lavagem de dinheiro

O investimento é considerado aplicação de alto risco e não é regulado por autoridades financeiras



Brasília, 06/02/2017 - A rápida popularização das criptomoedas, ou moedas virtuais, tem chamado a atenção desde investidores até cidadãos que arriscam suas economias na tentativa de lucrar. O já conhecido *Bitcoin* é uma dessas moedas, que na verdade são arquivos digitais. Só existem online e não há a possibilidade de rastreio, pois são produzidos de forma descentralizada por milhares de computadores.

Com o intuito de conhecer melhor esse meio de pagamento, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) elaborou diagnóstico sobre a atual conjuntura da utilização de criptomoedas. Um dos produtos desenvolvidos em 2017, a partir da ação da Enccla, foi o levantamento de tipologias de lavagem de dinheiro e corrupção mediante o uso de moedas virtuais e meios de pagamentos eletrônicos. Ou seja, identificação de crimes com o uso de moedas virtuais. A ação terá continuidade neste ano e conta com a participação de diversos órgãos como a Receita Federal, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras e o Banco Central.

A transação econômica de moedas virtuais independe de intermediários, como bancos ou governos. Elas são feitas diretamente entre os negociadores por meio de códigos criptografados chamados '*blockchain*'. A previsão de especialistas é que nos próximos anos as transações financeiras com esse tipo de moeda cresçam e, juntamente a elas, o risco de fraudes e de lavagem de dinheiro.

Daí as autoridades de combate à corrupção colocaram as criptomoedas na mira: estão monitorando a negociação no Brasil para inibir lavagem de dinheiro e uso como meio de pagamento de drogas e armas contrabandeadas. Existem diferentes tipos de criptomoedas, mas o Bitcoin é a mais conhecida.

O preço é determinado pelas regras de mercado e quanto maior a procura, maior o valor. Na última sexta-feira, dia 2, o valor do *Bitcoin* girava em torno de 27 mil reais. Nesta terça-feira, dia 6, vale cerca 23 mil reais.

Assessoria de Comunicação Social do MJSP

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)

CGU participa de encontro americano de avaliação da Lei de Acesso à Informação

Representando o Brasil na OEA, órgão de controle destacou resultados positivos e mudança de cultura na administração pública. Lei brasileira é considerada a melhor da América do Sul



30/01/2018 - O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) participou, nos dias 24 e 25 de janeiro, em Washington (EUA), da sessão da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da Organização dos Estados Americanos (OEA). O encontro teve como objetivo principal avaliar o progresso das leis de acesso à informação no continente.

Os representantes dos Estados apresentaram os avanços relacionados à promoção do acesso à informação pública em seus países e trocaram experiências sobre as boas práticas adotadas na implementação do Programa Interamericano sobre Acesso à Informação Pública. Outro motivo foi discutir revisões e eventuais melhorias na “Lei Modelo”, publicada em 2010, que serve de referência com padrões mínimos estabelecidos pela OEA para que os países, ao criarem os próprios normativos, tenham uma referência a seguir.

A [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#) do Brasil adota uma série de conceitos e diretrizes fixados na “Lei Modelo”, sendo considerada a melhor da América do Sul, ficando em segundo lugar no continente, atrás apenas da lei mexicana. Em média, as leis aprovadas após a edição da norma modelo costumam ser mais bem avaliadas no ranking global de direito de acesso à informação, o [Global Right to Information Rating](#).

Presente ao evento, o ouvidor-geral da União, Gilberto Waller, ressaltou que a lei brasileira provocou uma mudança de cultura na Administração Pública, sendo internacionalmente conhecida pela qualidade, bem como por resultados expressivos - medidos pelos cerca de 580 mil pedidos de acesso à informação ao Governo Federal desde a vigência, em 2012. “Esse encontro, em especial, mostra-se como uma oportunidade excelente para trocarmos informações, comemorarmos os sucessos e avaliarmos os desafios da implantação das leis em nos países”, afirmou.

No encontro, também foi definido que o Brasil sediará a próxima reunião do grupo, em agosto de 2018, ocasião em que apresentará uma proposta de projeto de lei já revisada. O evento está previsto para acontecer na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Informações e imagens: Assessoria de Comunicação CGU.

Com dados da Lava Jato, TCU reanalisa processos da Repar e instaura seis tomadas de contas especial

Com a conversão dos processos em tomada de contas especial, o Tribunal também autoriza a citação dos responsáveis pelos débitos e determina que a Petrobras apresente a documentação referente aos contratos

O Tribunal de Contas da União (TCU) reabriu e, após nova análise, converteu em tomadas de contas especial (TCE) processos referentes a seis contratos relacionados às obras de modernização e de adequação do sistema de produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), localizada em Araucária, no Paraná.

A decisão pela conversão em TCE é da sessão plenária da última quarta-feira (7/2) e foi adotada após exame de novos elementos trazidos pela operação Lava Jato, tendo sido encontrados pelo Tribunal indícios de sobrepreços, com possíveis danos ao erário.

Os dados fornecidos pela Lava Jato referentes aos contratos da refinaria evidenciaram “todo o esquema de cartel e o sistematizado desfalque de valores federais sobre os contratos nas obras da Repar”, conforme consta do voto do relator do processo, ministro-substituto André Luís de Carvalho.

Assim, diante das informações fornecidas, uma decisão do Tribunal de 2015 (Acórdão 2.163/2015) determinou que fossem realizadas novas análises em processos que estavam até então arquivados e que se referiam a 11 contratos de obras na Repar. Desses 11 contratos, foi possível, com os novos insumos e análises feitas pela unidade técnica do TCU, constatar fortes indícios de sobrepreço em seis deles, referentes a obras no forno reformador, na unidade de propeno, nas caldeiras, nos tanques, nos despejos industriais e no tratamento de águas ácidas.

Com o intuito de apurar os possíveis danos ao erário e de promover as citações dos responsáveis, o TCU decidiu então, na sessão plenária de 7 de fevereiro, instaurar e seis tomadas de contas especial. O Tribunal determinou, também, que a Petrobras apresente à Corte de Contas, no prazo de 30 dias, as cópias dos contratos, com os aditivos, planilhas e anexos; a cópia da solicitação para a execução dos procedimentos licitatórios, acompanhada das respectivas autorizações e aprovações para a realização dos certames, além das atas das comissões de licitação e dos atos de homologação e de adjudicação.

Já a Secretaria da Receita Federal do Brasil deve apresentar, em relação aos contratos citados, as notas fiscais eletrônicas (NF-e) relacionadas à execução das obras na refinaria desde 2007 até o presente momento.

Tomada de contas especial (TCE) - É um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal. O objetivo é obter o respectivo ressarcimento dos danos aos cofres públicos. Essa dinâmica tem por base a apuração de fatos, a quantificação do dano, a identificação dos responsáveis, sempre respeitando as garantias ao contraditório e à ampla defesa. Entenda mais [aqui](#).



Este Boletim é elaborado e divulgado pela Secretaria Executiva da Enccla.
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Secretaria Nacional de Justiça – Ministério da Justiça e Segurança Pública
Contato: comunica.enccla@mj.gov.br ou 61 2025-8900